Universidade Tuiuti do Paraná
Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Secção 1, Página 14295.

## **REGULAMENTO "DIA T DE TUIUTI"**

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, estabelece o presente regulamento "**DIA T DE TUIUTI**" que regerá as condições de descontos para candidatos que se matricularem no evento do dia 07 de março de 2023.

## I – Objeto:

- 1.1 O "DIA T DE TUIUTI" tem por objetivo conceder desconto de 80% (outenta por cento) de desconto na primeira mensalidade do primeiro semestre de 2023 correspondente a janeiro/23 e + 50% de desconto nas parcelas de fevereiro a junho de 2023 + 25% (vinte e cinco por cento) de desconto no restante do curso para os cursos ofertados na Graduação Presencial, Graduação Semipresencial para ingressantes a partir do ano letivo de 2023.1 (vestibular digital e Enem) , exceto nas parcelas de rematrículas subsequentes.
- 1.2 O aluno terá direito ao desconto em todas as mensalidades do curso, exceto nas parcelas de rematrícula, ou seja, o desconto não incidirá nas parcelas de janeiro e julho.
- 1.3 Esta promoção é válida para ingressantes aprovados no Processo Seletivo 2023.1 da Universidade Tuiuti por meio do Enem ou Vestibular Digital que comprovarem que efetivarem suas matrículas do dia enquanto durar o evento dia T de Tuiuti.
- 1.4 Para ter direito ao desconto os candidatos deverão se inscrever no processo seletivo Digital ou Nota do Enem e serem aprovados conforme as regras do edital do vestibular publicado no site da Tuiuti. Após a aprovação o desconto será concedido para aqueles que se matricularem dentro do prazo que vai do dia 7/03 a 10/03.
- 1.5 Esta promoção incidirá sobre o valor cheio da mensalidade, não sendo cumulativa com outros descontos da Instituição, inclusive desconto pontualidade.
- 1.6 Esta promoção é válida para pagamento na data do vencimento. Caso o aluno contemplado não pague no vencimento, o valor do boleto assumirá o preço cheio da mensalidade.
- 1.7 Esta promoção tem vagas limitadas e a Instituição poderá suspender a qualquer momento.

## II – Das exceções:

2.1 Esta promoção NÃO é válida para os alunos ingressantes por meio de transferência externa, segunda graduação, reabertura de matrícula ou renovação de matrícula, conforme edital do processo seletivo disposto no "site" da Instituição.

Universidade Tuiuti do Paraná
Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Secção 1, Página 14295.

2.2 Esta promoção NÃO é válida para alunos veteranos e NÃO é cumulativa com outros descontos / bolsas e tampouco com o desconto institucional relativo a pontualidade concedida pela Universidade Tuiuti, ou seja, o desconto na matricula é aplicado no valor original da mensalidade, conforme tabela abaixo.

2.3 Alunos ingressantes de 2023.1 já matriculados não poderão participar desta promoção.

III - Condições gerais:

3.1 Está promoção não contempla valores de rematrícula, ou seja, não contemplam as parcelas de janeiro e julho dos semestres subsequentes;

3.2 Após a escolha está promoção não pode ser alterada;

3.3 Está promoção é válida para os pagamentos até o vencimento, ou seja até o dia 10 de cada mês.

3.4 Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ou descontos;

3.5 Está promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis;

3.6 Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício

concedido;

3.7 Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente divulgado na campanha do processo seletivo de VERÃO 2023 e encontra-se na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ sendo de

completo conhecimento do candidato;

3.8 Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;

3.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO

PARANÁ.

3.10 O presente regulamento entra em vigor, em 01/03/2023, data em que ocorrerá a divulgação de seus

termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 01 de março de 2023

Universidade Tuiuti do Paraná